



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Editais	7
Vigilância Sanitária	8
Comunicado	8
Compras	10
Dispensa de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 39.527, DE 10 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 07/07/2025, CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, para lotar o cargo de “ESCRITURÁRIO”, em virtude de ter obtido a 0001ª colocação, na Classificação Especial, no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se deu em 08/07/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.528, DE 10 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 07/07/2025, MATHEUS POCELAN VESSANE, para lotar o cargo de “ESCRITURÁRIO”, em virtude de ter obtido a 0006ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se deu em 08/07/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.529, DE 10 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 08/07/2025, RODRIGO JOSÉ PERRUD, para lotar o cargo de “OPERÁRIO MASCULINO”, em virtude de ter obtido a 0001ª colocação, na Classificação Especial, no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício dar-se-á nesta data.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.530, DE 10 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 08/07/2025, SIMONE JANDRE SOUZA MACEDO, para lotar o cargo de “MERENDEIRA I”, em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 30 dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.531, DE 10 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/08/2025 a 02/09/2025, a HELLEN CRIS TREVISAN CAVALCANTE DA SILVA, lotada no cargo “PROFESSOR DE CRECHE”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 086/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.214/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 3 de 12

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.532, DE 10 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/08/2025 a 02/09/2025, a SHIRLEY ALVES DOS SANTOS TREVISANUTTO, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 12/04/2017 a 14/11/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 225/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.213/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.533, DE 10 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GLAUCIA APARECIDA ABREU DE OLIVEIRA (30d)	04/08/2025	02/09/2025	05/02/2023 a 04/02/2024
RICARDO DA SILVA FRANCO (10d)	10/07/2025	19/07/2025	27/07/2022 a 26/07/2023
VALERIA DE OLIVEIRA (10d)	21/08/2025	30/08/2025	04/07/2023 a 03/07/2024
SONIA MARIA DE CARLO FERNANDO SANTOS (14d)	14/07/2025	27/07/2025	01/06/2020 a 31/05/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.534, DE 10 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a Denúncia apresentada pela Diretora do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social em face do servidor EDSON CARLOS XAVIER,

Motorista I, alegando descumprimento do dever funcional disposto na LC nº. 038/03, solicitando a adoção das medidas cabíveis com vistas à apuração dos fatos.

CONSIDERANDO que a Denúncia retrata que o servidor, no dia 02/06/2025, se recusou a acatar ordem de seu superior imediato para realizar o transporte de paciente, porque teria sido autorizado a cumprir sua jornada de trabalho de forma ininterrupta (6 horas);

CONSIDERANDO que o servidor no dia 25/05/2025, transportou um paciente até a cidade de Botucatu-SP, com internação agendada para 7h00, porém, sem prestar qualquer justificativa, realizou jornada de trabalho de quase 16 (dezesesseis) horas, quando a jornada média é de 8 (oito) horas.

CONSIDERANDO que o servidor no dia 28/05/2025 saiu antecipadamente do serviço sem autorização de seu superior hierárquico.

CONSIDERANDO que o servidor apresenta conduta de insubordinação e resistência ao cumprimento das ordens de serviço, mesmo após ciência e assinatura da Circular Interna nº. 004 de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre deveres funcionais.

CONSIDERANDO, que a insubordinação não pode ser tolerada pela Administração Pública sob pena de instalação do caos;

CONSIDERANDO, o dever legal de apuração cuja previsão está no art. 144, da LC nº38/03;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da CF;

R E S O L V E

I - INSTAURAR, com fundamento no art. 144 e art. 146 da LC nº38/03, **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - SAD** para apurar a responsabilidade disciplinar do servidor **EDSON CARLOS XAVIER**, lotado no cargo de MOTORISTA I, CIRG nº32.22X.XXX-X SSP/SP, CPF nº288.31X.XXX-XX, Matrícula 224XXX, por violação, em tese, do dever funcional estabelecido no art. 117, IV, X c.c art. 118, I, IV da LC nº38/03.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03 e do Decreto nº7.009/25, a Comissão **1**, para a condução dos trabalhos.

III - A conduta do servidor (descumprir ordens superiores - insubordinação) o sujeita a pena de advertência ou suspensão, nos seguintes termos:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

Art. 117 - São deveres do servidor:

[...]

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

[...]

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

Art. 118 - Ao servidor é proibido:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 4 de 12

I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

[...]

IV- opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

Art. 130 - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do artigo 118, incisos I a VIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidades mais grave.

Art. 131 - A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

Artigo 146 - Da sindicância poderá resultar:

[...]

II – aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

III – instauração de processo disciplinar.

IV - A COMISSÃO SINDICANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 [oito] dias úteis e concluí-los no prazo de 30 [trinta] dias – prorrogável - nos termos do art. 146, parágrafo único, da LC nº38/03 e Decreto nº5.072/16.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.535, DE 11 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 06/07/2025, a TALITA RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, concedida através do Atestado Médico expedido pelo Dr. Fernando Barreiros, CRM-SP 60365.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.536, DE 11 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/08/2025 a 16/09/2025, a ANA PAULA BEZERRA, lotada no cargo “INSPETOR DE ALUNOS”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/07/2018 a 05/02/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 223/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.227/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.537, DE 11 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RAFAELLY MARIA PERRUD BARROS (10d)	14/07/2025	23/07/2025	14/03/2023 a 13/03/2024
JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA (10d)	04/08/2025	13/08/2025	02/03/2024 a 01/03/2025
DEBORA MOREIRA DULOVECI (10d)	06/08/2025	15/08/2025	01/07/2024 a 30/06/2025
LUCIANO ALVES FRANCISCO (30d)	04/08/2025	02/09/2025	06/05/2023 a 05/05/2025
MARCIA HELENA PERALTELLI (20d)	04/08/2025	23/08/2025	20/05/2016 a 11/05/2025
MARISA SANTOS DA MOTA (15d)	14/07/2025	28/08/2025	12/04/2023 a 11/04/2024
CAMILA HAMADA IAMASAKUI OKADA (10d)	18/08/2025	27/08/2025	12/08/2023 a 11/08/2024
MARIA JOSE SILVA DO ROSARIO (20d)	11/07/2025	30/07/2025	26/04/2023 a 25/04/2024
DANILO LARA DA SILVA (10d)	16/07/2025	25/07/2025	02/02/2021 a 01/02/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 5 de 12

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 054/2025

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 537/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2024

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

LOCADORA: JOAQUINA DIAS DOS SANTOS

DO PRAZO: 12/07/2025 a 12/07/2026

DO VALOR: R\$ O valor estabelecido na cláusula 4ª, fica reajustada na porcentagem de 4,39 %, de acordo com o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado - (Fundação Getúlio Vargas - FGV), passando de R\$ 542,02 (Quinhentos E Quarenta E Dois Reais E Dois Centavos) para o valor mensal de R\$ 565,83 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 6.789,96 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme negociação com o Locador.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

Martinópolis/SP, 11 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E9A3-37C7-E42F-C9A5> e informe o código E9A3-37C7-E42F-C9A5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 6 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9A3-37C7-E42F-C9A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/07/2025 11:24:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E9A3-37C7-E42F-C9A5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 7 de 12

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PROROGAÇÃO DE PRAZO

Pregão Eletrônico n.º 036/2025, Processo Administrativo n.º 087/2025.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 036/2025, Processo Administrativo n.º 087/2025**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcela de equipamentos para dosagem automática de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluorsilícico no tratamento da água municipal de Martinópolis**, por meio de serviço de água e esgoto – DAEM, Publicado no Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Município em 07/07/2025, retifica o Edital, assim como prorroga-se o prazo de abertura de edital, ficando da seguinte forma: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 28/07/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 28/07/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 28/07/2025 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 11/07/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de servidores da rede municipal de ensino que atuam nos distrito de Teçaindã em Martinópolis-SP, com fornecimento de veículo, motorista e combustível, para atendimento de 19 (dezenove) servidores, com organização em dois turnos de saída (7h30 e 11h30) e retorno às 17h, pelo período de doze meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 172.972,80. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 30/07/2025 (horário de Brasília).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

07hs50min do dia 30/07/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 30/07/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE

INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail:

licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 11/07/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

OBJETO: Aquisição de Playground (Parque Infantil),

Balanço de Dois Lugares para Bebê, Gangorra Individual e Gangorra Dupla, Túnel e Motocas para todas as Creches da Rede Municipal. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 100.558,78. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 04/08/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 04/08/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 04/08/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 11/07/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 8 de 12

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 309/2025 MART Data de Protocolo: 04/07/2025 CEVS: 352920321-561-000216-1-0 Data de Validade: 10/07/2026 Razão Social: JACK BEER E RESTAURANTE LTDA-ME CNPJ/CPF: 19.462.805/0001-85 Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 202 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-226 UF: SP Resp. LEGAL: GEFERSON JOSE PEREIRA CPF: 0xx8xx4xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 307/2025 MART Data de Protocolo: 03/07/2025 CEVS: 352920321-472-000005-1-5 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: CASA DE CARNES LOPES DE MARTINÓPOLIS LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.802.131/0001-18 Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELO, 492 502 centro Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAERCIO LOPES CPF: 0xx8xx5xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 416/2024 MART Data de Protocolo: 20/06/2024 CEVS: 352920321-472-000211-1-3 Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: LUIS MIGUEL TOMÁS DA SILVA-MEI CNPJ/CPF: 31.330.953/0001-41 Endereço: Avenida ANGELO CORGHI, 1176 Jardim O Pioneiro Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS MIGUEL TOMÁS DA SILVA CPF: 3xx8xx5xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 9 de 12

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 284/2025 MART Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 352920321-107-000001-1-6 Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.
CNPJ/CPF: 07.458.537/0001-49
Endereço: Rodovia HOMERO SEVERO LINS, KM 535-SP 284, S/N LARANJA DOCE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ARMANDO ABREU SODRÉ EGREJA CPF: 4xx7xx7xxxx
Resp. Técnico: MICHELE CAMILO GONÇALVES SALES CPF: 2xx0xx4xxxx
CBO: 214505-Conselho Prof: CRQ No. Inscr: 04360138 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 297/2025 MART Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 352920321-960-000146-1-3 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: SUELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 23.005.826/0001-49
Endereço: RUA DOMINGOS DARÉ, 184 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA CPF: 0xx2xx4xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 10 de 12

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 144/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 74/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA PARA USO DAS 11 UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D01B-35DF-278F-E239> e informe o código D01B-35DF-278F-E239





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 11 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D01B-35DF-278F-E239

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/07/2025 15:10:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D01B-35DF-278F-E239>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 12 de 12

EXTRATO DE DISPENSA ELETRONICA DESERTA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 159/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 78/2025**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada **DESERTA**, a Dispensa Eletrônica nº 78/2025, Processo Licitatório nº 159/2025, realizado em 11/07/2025, destinado à contratação de empresa para fornecimento de divisórias para separação de ambientes na nova unidade de saúde ESF DR Rubens de Oliveira Patrício, tendo em vista que não houve o envio de proposta(s) de quaisquer fornecedor(es) interessado(s) em participar na presente Dispensa Eletrônica, conforme Ata emitida pelo Coordenador do Setor de Compras e Almoxarifado.

Martinópolis, 11 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
13h15.

Martinópolis/SP, 11 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 163/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 80/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de profissional na função de Cozinheiro(a), com fornecimento de utensílios adequados ao preparo das refeições, bem como 01 (um) ajudante de cozinha, para atuar durante a realização dos Jogos Regionais 2025, atendendo às demandas da delegação municipal. Os serviços deverão contemplar o preparo, organização e apoio na distribuição das refeições, garantindo qualidade, higiene e segurança alimentar para os atletas e membros da equipe técnica presentes no evento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/07/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA

PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS